



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 21/05/2024	REPROVADA DIA / /	INDICAÇÃO Nº. 139/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando estudos para a implantação de canaleta na Rua Orácio Vicente de Souza esquina com a Rua Rui Barbosa da Silveira no Bairro Jardim Alvorada.

Justificativa

A implantação da canaleta no local mencionado é fundamental para melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar alagamentos em períodos de chuvas intensas. A ausência de canaleta adequada nessa área tem causado transtornos à população, comprometendo a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança dos pedestres e condutores de veículos.

Nova Andradina, 16 de maio de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 139/2024 FL. 02/02

